

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.862 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 53/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece as datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 como dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 03/2021-TJ, de 21 de janeiro de 2021, que determina que não haverá expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em razão dos feriados de carnaval e das cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.862 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 055/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI**, matrícula 214.718-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.630/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Ceará-Mirim-RN, no período compreendido entre **07 a 26 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.862 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 52/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 03/2021- 2ª Defensoria – São Gonçalo do Amarante/RN, remetido pela Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, que solicita a designação extraordinária de membro institucional para atuar em audiência de instrução criminal aprazada nos autos do processo de nº 0100980-41.2020.8.20.0124, na defesa de acusada assistida desta Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, para atuar em audiência de instrução criminal, aprazada para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h, perante o juízo da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, relativa aos autos do processo judicial de nº 0100980-41.2020.8.20.0124.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.862 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 54/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 235/2020-CSDP, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de carnaval e cinzas, nos Núcleos da capital e do interior;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor acerca dos horários para atendimento de demandas de urgência, durante o período de carnaval e cinzas, nos termos do art. 3º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** que, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2021, a Defensoria Pública do Estado atuará, nos âmbitos cível e criminal, em regime de atendimento telepresencial, através dos canais eletrônicos de comunicação institucionais, no horário das 8h às 14h, conforme escala expressa na Resolução nº 235/2020-CSDP.

Art. 2º. O Defensor Público plantonista ficará responsável pela ciência, no sistema Pje, das decisões prolatadas, em processos com atuação da Defensoria Pública do Estado, na data em que designado para o Plantão Judicial, incumbindo-lhe adotar as medidas jurídicas cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de tutela de urgência, inclusive nas ocasiões em que as decisões sejam lançadas no referido sistema após às 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.862 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público o resultado preliminar da XIII Seleção simplificada para estagiários do curso de graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Macaíba, Nísia Floresta e Pau dos Ferros, na forma abaixo:

1. Resultado por Núcleo

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	ANNY KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	10,0	-
2	DEBORAH QUINDERE CARNEIRO	9,90	-
3	VICTORIA ARMINDA DE OLIVEIRA SILVA	9,68	-
4	MARIA VITORIA ANGELINA DA SILVA	9,48	-
5	ANGELICA REGO VIDAL	9,40	Candidata apresentou 03 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,0
6	SUELEN TORRES DE OLIVEIRA	9,40	Candidata apresentou 02 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,0
7	ALAN MEDEIROS FERREIRA	9,34	-
8	THAISE DE BESSA DA SILVA	9,32	-
9	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	9,23	-
10	NATALIA SANTOS DO MONTE	9,20	Candidata apresentou 02 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,0
11	LEONARDO VARELA DA SILVA	9,20	Candidato apresentou 01 média final das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,0
12	ADRIANO MALDINI MENDES CAMPOS	9,18	-
13	FELIPE FERREIRA MOREIRA	9,17	-
14	RENATA FONSECA SALOMON	9,12	Candidata apresentou 05 médias finais das

			disciplinas atribuídas em seu máximo 10,0
15	JOSÉ DIAS NETO	9,12	Candidato não apresentou nenhuma média final das disciplinas atribuída em seu máximo 10,0
16	SERGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,10	-
17	CARLA GISLAYNNE SILVA DO NASCIMENTO	9,08	-
18	LARA FABIA RODRIGUES EVANGELISTA	9,07	-
19	DENNIS MIGUEL DIAS MARQUES DE OLIVEIRA	8,97	
20	SAVIANE DANTAS SILVEIRA CRUZ	8,96	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate (CH integralizada)
1	FLADEMIR DE CARVALHO NUNES	8,92	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
LARISSA LAMAS DA CUNHA	Candidata já é graduada em Direito (art. 19 do edital)
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
PAULO JOSE DE MORAIS NOGUEIRA	Candidato não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
JESSICA MARIA CRUZ DE SOUSA	Candidata não enviou o formulário de inscrição previsto no art. 15, alínea "a" do edital (art. 19 do edital)
ANDREZA SOARES DE MENEZES OLIVEIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
DANÚBIA MORENO DE SOUZA	Candidata não enviou a cópia simples do documento de identificação e CPF nem o histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior, devidamente atualizado e assinado pela Coordenação de Ensino ou com autenticação eletrônica, previstos no art. 15, alíneas "b" e "c" do edital (art. 19 do edital)
VERONICA SILEIA DO NASCIMENTO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 05:45 (art. 10 do edital)
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 21:53 (art. 10 do edital)

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	FRANCIELMA LÔBO DE MEDEIROS	9,54	-
2	RAFAELA GOMES GOIS	9,34	-
3	DARA LISANDRA FELIX NUNES	9,27	-
4	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	9,16	-
5	VINÍCIUS MARTINS DE SOUZA	9,11	-
6	JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MEDEIROS	9,09	-
7	YAMILLE PRISCILA DA SILVA BENTO	9,07	-
8	GLEYZE SOARES MACEDO DE OLIVEIRA	9,03	-
9	JONILSON PEREIRA DA SILVA	8,98	Candidato apresentou 06 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00

10	NATHÁLIA VIRGÍNIA DE MEDEIROS COSTA	8,98	Candidata apresentou 04 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
11	JÚLIO MIGUEL VITOR NETO	8,96	-
12	JEFERSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,93	-
13	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	8,89	-
14	MARIA TEREZA RENATA FERNANDES DA COSTA	8,85	-
15	JOMAR FERNANDES NASCIMENTO NETO	8,82	-
16	BARBARA CASSIA DE ARAÚJO SANTOS	8,79	Candidata apresentou 10 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
17	LETÍCIA ARAÚJO ALVES	8,79	Candidata apresentou 02 médias finais das disciplinas atribuídas em seu máximo 10,00
18	VITORIA DA SILVA PARENTE	8,76	-
19	MARIA CLARA DE ASSUNÇÃO SILVA	8,70	-
20	PAULO COSTA ARAÚJO	8,67	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	PAULO MARCIO VARELA DA SILVA	8,14	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	DEBORAH QUINDERE CARNEIRO	9,90	-
2	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	9,46	-
3	ALAN MEDEIROS FERREIRA	9,34	-
4	LUCAS EMMANUELL DA SILVA GONÇALVES	8,91	-
5	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	8,89	-
6	VITÓRIA DA SILVA PARENTE	8,76	-
7	PAULO COSTA ARAÚJO	8,67	-
8	LARISSA BEATRIZ DE OLIVEIRA	8,50	-
9	HEMERSON LUIZ PIRES DE SOUZA	8,45	-
10	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ	8,42	-
11	JOSELITO SOARES DA CÂMARA JUNIOR	8,40	-
12	MARIA RUTHILENA FERNANDES DA SILVA	8,36	-
13	AYANE FERREIRA CARDOSO	8,34	-
14	MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE LIRA	8,30	-
15	GYOVANNA KELLY VENÂNCIO DA SILVA	8,29	-
16	VIVIANE DA SILVA ELUTÉRIO	8,27	-
17	VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA	8,24	-

18	CLARICE GOMES DE MEDEIROS MAIA	8,21	-
19	MARIA ISRAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	8,20	
20	MARIA ISABELA CARDOSO DE OLIVEIRA	8,17	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
LARISSA LAMAS DA CUNHA	Candidata já é graduada em Direito (art. 19 do edital)
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)
JOSEFA EMANUELLY DA SILVA	Candidata já é graduada em Direito (art. 19 do edital)
FRANCISCO MARTINS FILHO	Candidato não enviou cópia de documento de identificação previsto no art. 15, alínea "b" do edital
RENAN DA SILVA ALVES	Candidato não enviou formulário de inscrição e histórico escolar conforme previsto no Art. 15, alíneas "a" e "c".
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 19h04 (art. 10 do edital)

NÚCLEO DE MACAÍBA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	ANNY KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	10,00	-
2	DÉBORAH QUINDERÉ CARNEIRO	9,90	-
3	JOÃO VITOR ALENCAR DE OLIVEIRA	9,70	12 notas 10,0
4	BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	9,70	2 notas 10,0
5	RONALDO VAGNER ARAUJO FERNANDES	9,66	-
6	SILVANA HORA DE OLIVEIRA SILVA	9,60	-
7	TULIO MARTINS LIMA DE MELO	9,49	-
8	MARIA VITORIA ANGELINA DA SILVA	9,48	-
9	LUCIA VIRGINIA CAVALCANTI	9,46	4 notas 10,0
10	TACIANE SILVA VILLAR DE CARVALHO	9,46	Nenhuma nota 10,0
11	ANGELICA REGO VIDAL	9,40	3 notas 10,0
12	SUELEN TORRES DE OLIVEIRA	9,40	2 notas 10,0 540 - CH integralizada
13	RENAN MOURA DE SOUZA	9,40	2 notas 10,0 360 - CH integralizada
14	MIZAEEL QUERINO PEREIRA JUNIOR	9,36	-
15	JENNIFER YASMIN ANDRADE BARBOSA	9,35	-
16	ALAN MEDEIROS FERREIRA	9,34	-
17	THAISE DE BESSA DA SILVA	9,32	-
18	ALINE BEZERRA ALENCAR	9,30	7 notas 10,0
19	ARLINDO FRANCISCO DE QUEIROZ NETO	9,30	3 notas 10,0
20	LARISSA RAQUEL LEANDRO TOMAZ	9,29	-

- Classificação final (pessoa com deficiência)

Classificação	Candidato	Média	Desempate
1	FLADEMIR DE CARVALHO NUNES	8,92	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
DÉBORA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	Candidata não enviou o histórico (art. 19 do edital)

ERYMAR DE ARAÚJO DANTAS	Candidato enviou histórico sem assinatura ou confirmação de autenticidade, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “b”, do edital (art. 19 do edital)
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 22:10 (art. 10 do edital)
JULIA RAMPOL DANTAS	Candidata não enviou nenhum documento anexado ao e-mail (art. 19 do edital)
LARISSA LAMAS DA CUNHA	Candidata já é graduada em Direito (art. 19 do edital)
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ALVES PESSOA	Candidata não enviou nenhum documento exigido pelo edital (art. 19 do edital)
OHANA IRACEMA CESAR FERREIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar (consta coeficiente 0,0 provavelmente em razão do aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES), conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
PHILIPPE TARGINO RIBEIRO BRANDÃO	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
RAUANA EVANIZ DA SILVA BARROS	Candidata não enviou nenhum documento exigido pelo edital (art. 19 do edital)
SYRLENE LUCENA DE OLIVEIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar (consta média global 0,0), conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
VERONICA SILÉIA DO NASCIMENTO	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 02:44 (art. 10 do edital)

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	DEBORAH QUINDERÉ CARNEIRO	9,9	-
2	ERIKA EDUARDA BATISTA DO NASCIMENTO	9,57	-
3	MARIA VITÓRIA ANGELINA DA SILVA	9,48	-
4	GABRIELLE FREITAS DE LIMA	9,36	-
5	SUELEN TORRES DE OLIVEIRA	9,40	-
6	NATÁLIA SANTOS DO MONTE	9,20	-
7	FELIPE FERREIRA MOREIRA	9,17	-
8	EVERTON CORDEIRO DA SILVA	9,16	-
9	RENATA FONSECA SALOMON	9,12	5 notas 10,0
10	JOSÉ DIAS NETO	9,12	Nenhuma nota 10,0
11	SERGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	9,10	9 notas 10,0
12	LETYCIA PAIVA LIMA	9,10	2 notas 10,0
13	CARLA GISLAYNNE SILVA DO NASCIMENTO	9,08	-
14	SAVIANE DANTAS SILVEIRA CRUZ	8,96	-
15	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	8,89	-
16	JULLYA CLARA BARBALHO COSME	8,83	-
17	VITÓRIA DA SILVA PARENTE	8,76	-
18	MARIA VICTÓRIA MENDONÇA TORQUATO	8,71	-
19	DENIZE DE MADEIROS SILVA	8,70	-
20	LAURO MARINHO MAIA NETO	8,68	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
-----------	-------------------------

Adriana Karoline Ferreira Lucas	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, à 00:00 (art. 10 do edital)
Bárbara Heloiza de Mendonça Lopes	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar (consta coeficiente 0,0 provavelmente em razão do aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES), conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
ERYMAR DE ARAÚJO DANTAS	Candidato enviou histórico sem assinatura ou confirmação de autenticidade, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “b”, do edital (art. 19 do edital)
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)
JULIA BRENDA DINIZ COSTA	Inscrição intempestiva, recebida em 17/12/2020, às 19:12 (art. 10 do edital)
LARISSA LAMAS DA CUNHA	Candidata já é graduada em Direito (art. 19 do edital)
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ALVES PESSOA	Candidata não enviou nenhum documento exigido pelo edital (art. 19 do edital)
SYRLENE LUCENA DE OLIVEIRA	Candidata enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar (consta média global 0,0), conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, “a”, do edital (art. 19 do edital)

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

- Classificação final (ampla concorrência)

Classificação	Candidato(a)	Média	Desempate
1	AMANDA HOLANDA MARTINS	9,57	-
2	BRENA MARIA DE LIMA FREIRE	9,18	-
3	SARA HOLANDA BEZERRA DESIDÉRIO	9,14	-
4	GLORIA MARIA DE FREITAS SOUZA	9,07	-
5	SARA ADRIANA NUNES DE FREITAS	9,04	-
6	MARCOS VINICIUS TARGINO DE BRITO	9,00	-
7	LYANDRA BESSA DE CARVALHO	8,97	-
8	RODRIGO MOREIRA ALVES DE CARVALHO	8,91	-
9	LOUISE ROCHELLY ALMEIDA E MOURA	8,89	-
10	ALICYA CORDEIRO EVANGELISTA PONTES	8,84	Candidata apresentou 07 médias finais atribuídas em seu máximo 10,00
11	MARIA CLEIDE NUNES	8,84	Candidata apresentou 01 média final atribuída em seu máximo 10 da Faculdade Evolução- 5º Período
12	VITORIA DA SILVA PARENTE	8,76	-
13	ANTÔNIO JAIANE CAMILO DE SOUSA	8,75	-
14	PAULO COSTA ARAUJO	8,67	-
15	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	8,62	-
16	STEPHANO BISMARCK LOPES CAVALCANTE	8,55	-
17	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ LISBOA	8,52	-
18	LUCAS MATHEUS DE MELO	8,47	-
19	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ	8,42	-
20	RAUL MOISES HENRIQUE RÊGO	8,41	-

- Candidatos com inscrições indeferidas

Candidato	Motivo do indeferimento
-----------	-------------------------

FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA

Candidato enviou histórico sem IRA ou outro indicador similar, conforme expressamente exigido pelo art. 16, parágrafo único, "a", do edital (art. 19 do edital)

2. Disposições finais

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 18:00 do dia 19 de fevereiro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail annakarinaoliveira@dpe.rn.def.br, independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 11 de fevereiro de 2021.

Anna Karina Freitas de Oliveira
Presidente da Comissão

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Membro Titular

Maria Clara Gois Campos Ottoni
Membro Titular